



MUNICÍPIO DE CAMINHA

## EDITAL

LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, torna público, nos termos e para os efeitos do artigo 139º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que a Assembleia Municipal de Caminha, na sua sessão ordinária de 28 de setembro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 04 de agosto de 2018 e de harmonia com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 25º, conjugado com o disposto na alínea k) do número 1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regulamento Municipal do Conselho Económico e Social do Concelho de Caminha.-----

O presente Regulamento entra em vigor no dia útil seguinte à data da sua publicação em Diário da República e pode ser consultado no site institucional em [www.cm-caminha.pt](http://www.cm-caminha.pt). - Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e na página do Município [www.cm-caminha.pt](http://www.cm-caminha.pt). -----

Caminha, 08 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Miguel da Silva Mendonça Alves)